

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.1-C**  
**DA SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA. – FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC,**  
**FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC DE ARARAS, FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC DE**  
**LIMEIRA E FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO .**

A Comissão de Vestibular, nomeada pela Direção Geral da Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic (Campinas – SP), da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (Araras – SP), da Faculdade São Leopoldo Mandic de Limeira (Limeira – SP) e da Faculdade de Medicina do Sertão (Arcoverde – PE), torna público a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.1-C.**

**1. DAS RETIFICAÇÕES**

**1.1.** O Edital Normativo será retificado para prorrogação do prazo de inscrições, conforme segue:

**Nos subitens 5.2, 5.7.2, 6.1 e 6.3 onde se lê:**

**5.2.** As inscrições para o **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2026.1-C** serão recebidas exclusivamente por meio da Internet, a partir das **09h do dia 04/12/2025, até às 22h00 do dia 09/01/2026** (horário de Brasília).

(...)

**5.7.2.** **O pagamento deverá ser realizado até o dia 09/01/2026. Os pagamentos via boleto bancário e cartão de crédito somente serão aceitos até o dia 06/01/2026, permanecendo a modalidade de pagamento via PIX disponível durante todo o período de inscrição. O pagamento via PIX deve ser efetivado, impreterivelmente, até às 23h59 do dia 09/01/2026.**

(...)

**6.1.** Candidatos(as) com necessidades especiais, que necessitem de condições especiais para realizar as provas do **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2026.1-C**, deverão indicá-las na ficha de inscrição e encaminhar à Comissão do Processo Seletivo, por meio da área do(a) candidato(a), até o dia **09 de janeiro de 2026**, laudo(s) emitido(s) por especialista(s), com data de emissão não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do presente Edital, para que sejam analisados e, caso deferidos, sejam adequados os procedimentos de acordo com as necessidades indicadas.

(...)

**6.3.** Só serão analisados os pedidos cujos documentos forem enviados impreterivelmente até o dia **09 de janeiro de 2026**.

(...)

**Leia-se:**

**5.2.** As inscrições para o **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2026.1-C** serão recebidas exclusivamente por meio da Internet, a partir das **09h do dia 04/12/2025, até às 22h00 do dia 12/01/2026** (horário de Brasília).

(...)

**5.7.2.** O pagamento deverá ser realizado até o dia **12/01/2026**. Os pagamentos via boleto bancário e cartão de crédito somente serão aceitos até o dia **06/01/2026**, permanecendo a modalidade de pagamento via PIX disponível durante todo o período de inscrição. O pagamento via PIX deve ser efetivado, impreterivelmente, até às 23h59 do dia **12/01/2026**.

(...)

**6.1.** Candidatos(as) com necessidades especiais, que necessitem de condições especiais para realizar as provas do **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2026.1-C**, deverão indicá-las na ficha de inscrição e encaminhar à Comissão do Processo Seletivo, por meio da área do(a) candidato(a), até o dia **12 de janeiro de 2026**, laudo(s) emitido(s) por especialista(s), com data de emissão não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do presente Edital, para que sejam analisados e, caso deferidos, sejam adequados os procedimentos de acordo com as necessidades indicadas.

(...)

**6.3.** Só serão analisados os pedidos cujos documentos forem enviados impreterivelmente até o dia **12 de janeiro de 2026**.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.

Campinas – SP, 09 de janeiro de 2026

**Ana Maria de Mattos Rettl**

**Presidente da Comissão do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2026.1-C**